



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.375, de 13 de julho de 2011.**

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a instalação e funcionamento de órgãos e serviços públicos do Município.”

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 17/2011 – S.M.G.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável, o imóvel localizado na Rua Getulio Vargas, confluência com a Rua Japão, no loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, com inscrição no cadastro municipal sob o nº 21.0016.0009-001 á 007, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, Anexos I e II que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Referido imóvel se destina a instalação e funcionamento de órgãos e serviços públicos do Município.

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de julho de 2011.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

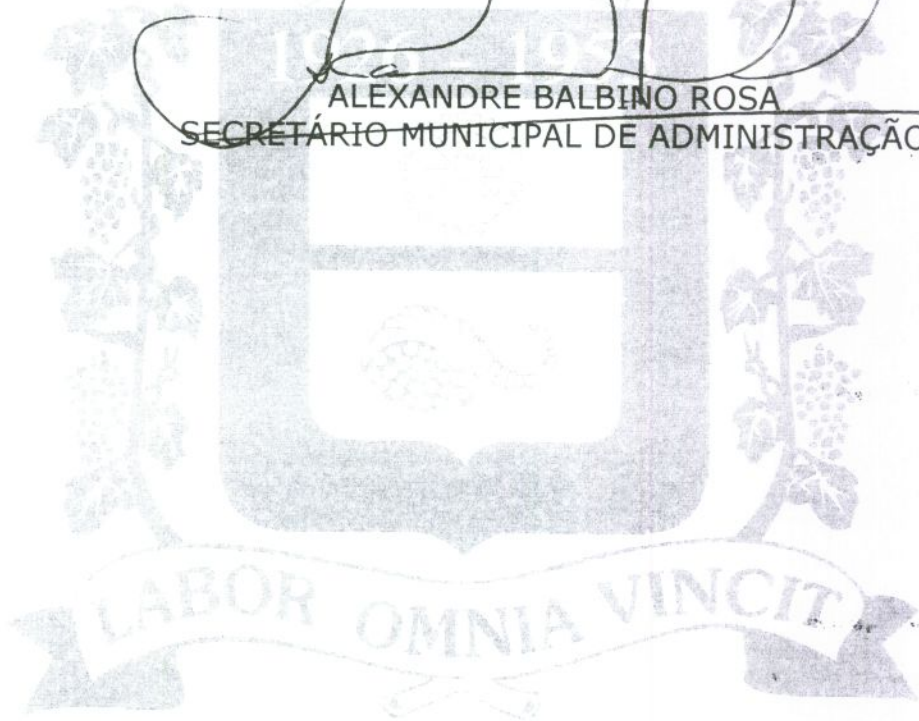
Decreto nº 5.375/2011 - fls. 2

FLAVIO HENRIQUE MORAES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

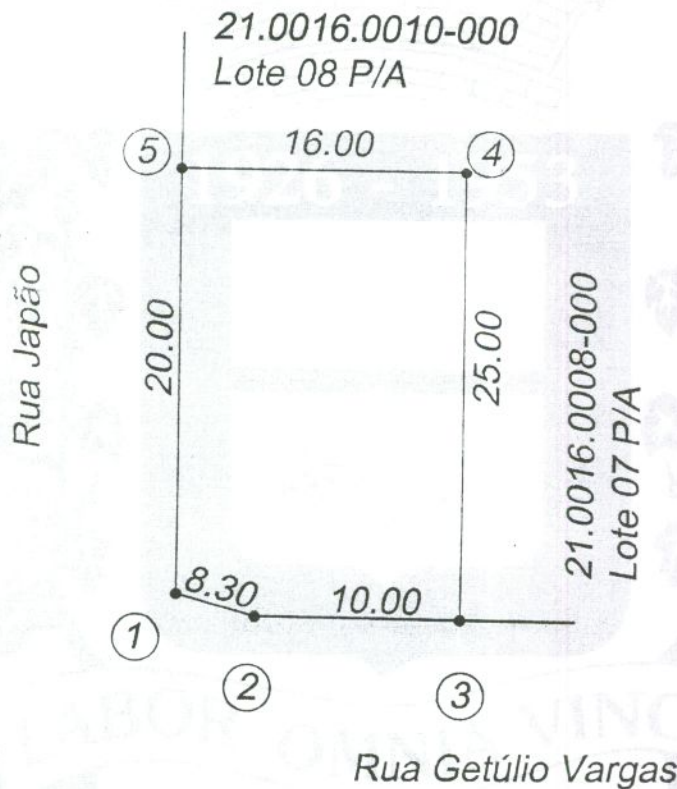
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.375/2011 – fls. 3

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRÍDA

CROQUI DE ÁREA



Proprietário: NEYDE ADILIA RODRIGUES TAVARES  
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: Rua Getúlio Vargas, Esq. 202  
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: 10 Lote: 08 P/A Inscrição Municipal: 21.0016.0009-001 à 007  
Área do Terreno: 400,00m Área Construída: 1.404,02m



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.375/2011 – fls. 4**

MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** NEYDE ADILIA RODRIGUES TAVARES

**Local:** Rua Getulio Vargas Esq. 202 – Vila Romanópolis – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

**Inscr. Mun.:** 21.0016.0009-001 à 21.0016.0009-007

**Área do lote:** 400,00 m<sup>2</sup>.

**Imóvel:** Um terreno situado na rua Getúlio Vargas, designado **quadra 10 lote 08 P/A sob. Inscr. 21.0016.0009-001 à 21.0016.0009-007**, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: Inicia-se no marco 1, situado na Rua Getúlio Vargas, deflete a direita numa distância de 8.30m, até encontrar o marco 2; daí segue em linha reta numa distância de 10.00m, até encontrar o marco 3, confrontando com o **lote 07 P/A quadra 10 sob. Inscr. 21.0016.0008-001 /002**; daí deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 25,00m até encontrar o marco 4; daí deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 16,00m até encontrar o marco 5, confrontando com o **lote 08 P/A quadra 10 sob. Inscr. 21.0016.0010-000**; daí deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 20,00m, até encontrar o marco 1, confrontando com a Rua Japão; onde inicia esta descrição, encerrando a área de 400,00 m<sup>2</sup>, contendo 1.404,02m<sup>2</sup> de área construída.